

**PORTARIA Nº. 055/2024**

**Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

**Considerando**, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>
794	KLEVI DE MORAIS	14/03/2023	08/04/2024
		A	A
		14/03/2024	08/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2024.



**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**